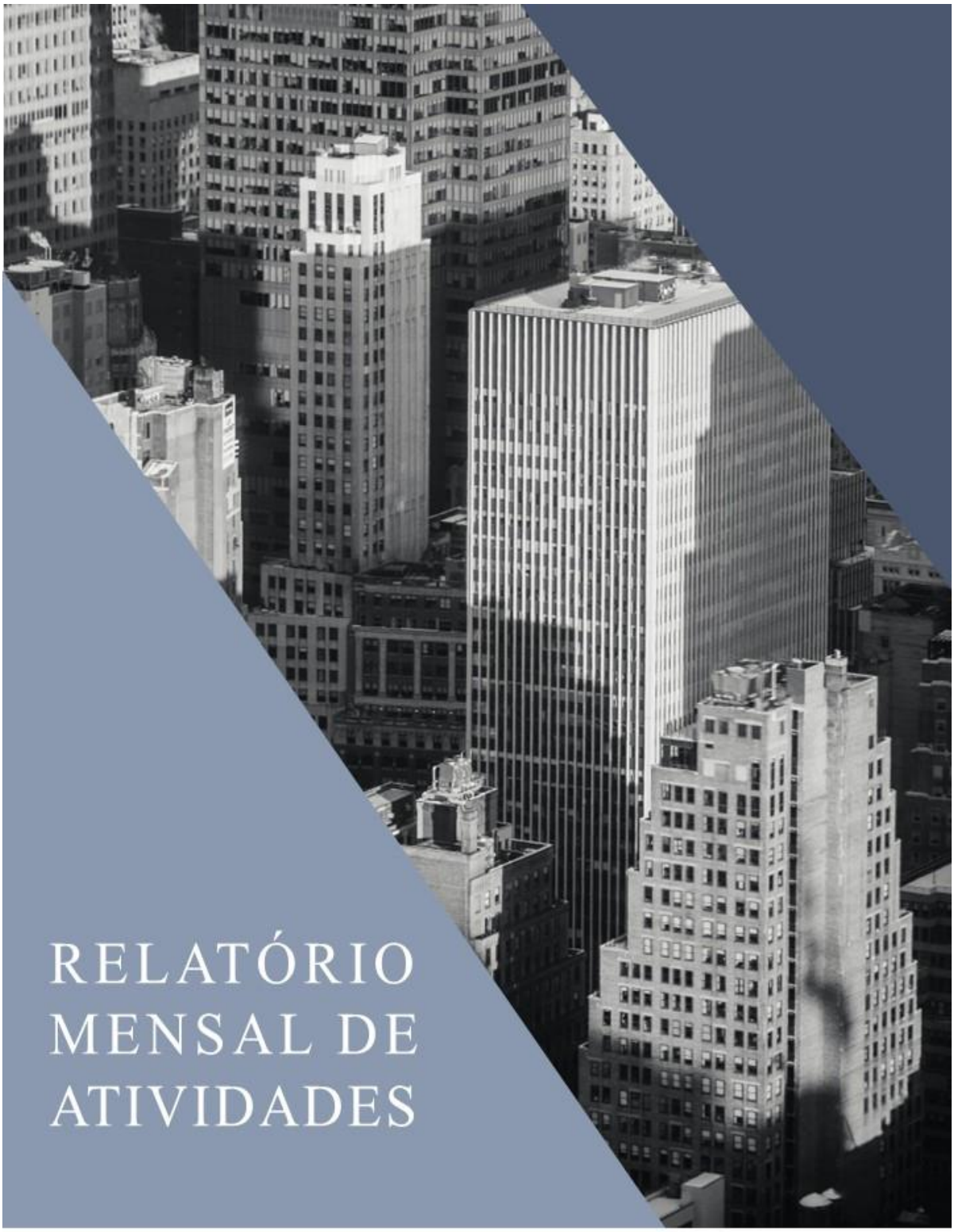

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO CARLOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Recuperação Judicial
Processo nº 1005805-72.2017.8.26.0566

ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, nomeado Administrador Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por **SANCALHAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, alíneas "a" e "c", da Lei n° 11.101/2005 apresentar **Relatório das Atividades da Recuperanda**, referente aos meses de **janeiro a março de 2024**, em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJ/SP.

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO 4
Anexo I - Eventos Relevantes e Visão Geral da Recuperanda 6
I.1. Eventos Relevantes 6
I.2. Visão Geral 6
Anexo II - Informações Financeiras e Operacionais 7
II.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal) 7
II.1.1. Evolução do Ativo Total 7
II.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total) 8
II.1.3. Patrimônio Líquido 9
II.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado 9
II.3. Demonstração do Fluxo de Caixa 11
II.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros 12
II.5. Evolução Mensal de Colaboradores 12
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial 13
III.1. Da Forma de Pagamento Homologada 13
III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial 13
Anexo IV – Relatório de diligências Realizadas 15
Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares 33
Anexo VI - Cronograma Processual 34
Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020 35
Glossário 36

SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente relatório contempla as informações relativas aos meses de janeiro a março de 2024, uma vez que tais documentos foram disponibilizados pela Recuperanda apenas no decorrer do mês de maio de 2024.

Com base nos documentos contábeis apresentados, constata-se que a **Sancalhas Indústria e Comércio de Ferro e Aço Ltda.**, vem mantendo sua atividade operacional. No primeiro trimestre de 2024 escriturou Receita Líquida na importância de R$ 4,1 milhões, valor esse, insuficiente para cobrir seu elevado custo e demais despesas incorridas no período, evidenciando, assim, prejuízo líquido de R$ 577 mil.

Outrossim, apresentou no mês de março de 2024 Patrimônio Líquido negativo R$ 23,6 milhões e endividamento de R$ 92,3 milhões, sendo R$ 7,5 milhões atinentes às obrigações concursais e R$ 84,8 milhões às dívidas extraconcursais.

Ademais, são necessários esclarecimentos quanto às pendências relacionadas no "*Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares",* deste relatório.

Ressalta-se que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações sobre as suas atividades contempladas neste Relatório, inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei nº11.101/05.

O Administrador Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, o subscritor se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

São Paulo, 29 de maio de 2024.

Oreste Nestor de Souza Laspro
Administrador Judicial
OAB/SP n° 98.628

Anexo I - Eventos Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

I.1. Eventos Relevantes

No presente período não ocorreram alterações no quadro societário, bem como das atividades por ela desenvolvidas.

I.2. Visão Geral

Sancalhas Industria e Comercio de Ferro e Aço Ltda., com sede à Rua José Mancini nº 190 - Parque São José - CEP: 13.570-831 - São Carlos - SP, inscrita CNPJ sob nº 10.431.683/0001-95, foi fundada em 08 de agosto de 2008 e tem como atividade econômica a fabricação de esquadrias de metal (código CNAE 25.12-8-00).

Apresenta a seguinte estrutura societária:

Quadro Societário	Quotas	%	Valor
ANDERSON FABIO GUERREIRO	200.000	100%	R$ 200.000,00
Total	**200.000**	**100%**	**R$ 200.000,00**

Anexo II - Informações Financeiras e Operacionais

A análise financeira foi realizada conforme as informações dos meses de janeiro a março de 2024, prestadas pela Recuperanda de forma comparativa ao mês de dezembro de 2023.

II.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial (R$)	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24
Ativo	**54.694.226**	**54.611.975**	**60.442.097**	**68.744.382**
Ativo Circulante	**53.185.035**	**53.131.593**	**58.990.595**	**67.321.656**
Disponíveis	100.925	100.588	143.997	112.304
Clientes	2.136.994	2.819.418	2.989.399	3.336.301
Duplicatas Descontadas	-2.136.850	-2.799.475	-2.895.521	-3.316.281
Estoques	45.283.384	45.275.944	50.148.645	57.961.194
Impostos a Recuperar	7.719.832	7.654.694	8.523.943	9.148.582
Outras Contas a Receber	74.778	74.789	74.790	74.791
Adiantamento	5.971	5.635	5.342	4.765
Ativo Não Circulante	**1.509.191**	**1.480.383**	**1.451.502**	**1.422.726**
Realizável a longo prazo	1.025.646	1.025.646	1.025.646	1.025.646
Outros Créditos/Consórcio	1.025.646	1.025.646	1.025.646	1.025.646
Imobilizado	483.545	454.737	425.856	397.080
Passivo	**54.694.226**	**54.611.975**	**60.442.097**	**68.744.382**
Passivo Circulante	**77.669.515**	**77.815.690**	**83.754.861**	**92.296.646**
Fornecedores	61.224.686	62.667.879	68.557.485	77.310.245
Fornecedores RJ	7.485.173	7.485.173	7.485.173	7.485.173
Emprestimos e Financiamentos	8.215.078	6.791.136	6.827.867	6.607.664
Obrigacoes Trabalhistas	189.110	195.872	207.892	216.322
Obrigacoes Tributarias	199.975	320.137	320.951	321.748
Parcelamentos Tributarios	355.493	355.493	355.493	355.493
Patrimonio Liquido	**-22.975.289**	**-23.203.714**	**-23.312.764**	**-23.552.264**
Capital	200.000	200.000	200.000	200.000
Reservas de Lucros	-60.000	-60.000	-60.000	-60.000
Lucros e Prejuizos Acumulado	-17.458.244	-23.115.288	-23.115.288	-23.115.288
Resultado no Exercicio	-5.657.044	-228.427	-337.476	-576.976

II.1.1. Evolução do Ativo Total

Os **Ativos**, em março de 2024, totalizaram a importância de R$ 68,7 milhões, valor esse 25,4% superior ao mês de dezembro de 2023, impactado principalmente pelas movimentações dos **Estoques**.

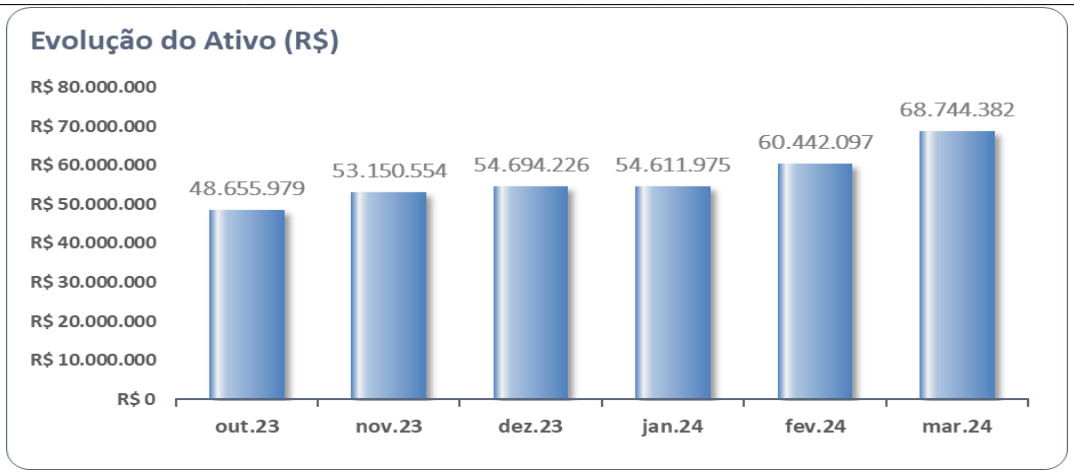

- Os **Estoques** somaram R$ 58 milhões (84,3% dos ativos), no mês de março de 2024, com aumento de 12,7 milhões, comparado a dezembro de 2023, composto por movimentações de aquisições de matéria-prima e a circularização de mercadorias, sendo o primeiro o principal responsável pelo aumento rubrica.

Os valores dos **Impostos a Recuperar** perfizeram R$ 9,1 milhões, em março de 2024, cujos saldos referem-se principalmente aos créditos de COFINS e IPI, somando conjuntamente R$ 6,4 milhões.

A rubrica **Clientes** em março de 2024, totalizou R$ 3,3 milhões. Contudo, impactando diretamente nos recebíveis, a conta credora de **Descontos de Duplicatas** registrou o valor de R$ 3,3 milhões.

- Destaca-se que os principais valores registrados em **Clientes** são atinentes à J.A. Materiais de Construção e Locação de Ferramentas Ltda.; Diego P. da Silva EPP; Somafer Comercio de Ferro Ltda.; Priscila Hendrix dos Santos Carvalho/ Botutelha Comercio de Telha e Estrutura Metálica Eireli; e, Joana, Batista de Souza.

O **Imobilizado/Intangível**, perfez líquido R$ 397,1 mil, após o reconhecimento das **depreciações/amortizações**. pelo uso dos bens.

II.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

Em linha crescente nos últimos seis meses, o **Endividamento** em março de 2024, atingiu R$ 92,3 milhões, classificados somente no Passivo Circulante. Com aumento de 18,8% em relação ao mês de dezembro de 2023, em razão, principalmente da rubrica **Fornecedores**.

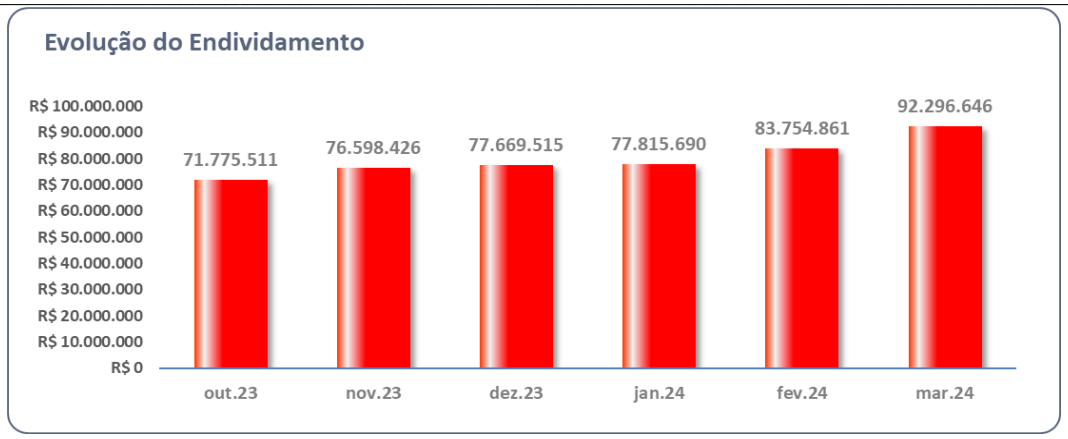

- A rubrica de **Fornecedores** representa 83,8% das obrigações, totalizando R$ 77,3 milhões, em março de 2024, cujos principais valores em aberto, referem-se às empresas: Ind. Com Telhas São Carlos Ltda.; Galvisa Produtos Siderúrgicos Ltda.; AC Com. e Importadora; Cerealista Ludwing, e Exo Steel Produtos Siderúrgicos Ltda.

Outros 7,2% das obrigações de março de 2024, são atinentes aos **Empréstimos e Financiamentos** com saldo de R$ 6,6 milhões, no qual 35,8% são relativos ao Banco Safra e 16,4% ao Fomento Mercantil.

II.1.3. Patrimônio Líquido

Apresentou no mês de março de 2024, **Patrimônio Líquido** negativo de R$ 23,6 milhões decorrente, principalmente, dos prejuízos acumulados em períodos anteriores.

II.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício (R$)	jan/24	fev/24	mar/24	Acumulado
Receita Operacional Bruta	**1.830.286**	**1.308.921**	**2.203.809**	**5.343.015**
(-) Deduções da Receita Operacional	-459.219	-252.295	-481.734	-1.193.249
= Receita Líquida	**1.371.067**	**1.056.625**	**1.722.075**	**4.149.767**
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-1.384.512	-850.315	-1.527.315	-3.762.142
= Resultado Bruto	**-13.445**	**206.310**	**194.760**	**387.624**
= Despesas Operacionais	**-146.211**	**-270.211**	**-395.024**	**-811.446**
(-) Despesas Administrativas	-125.461	-245.697	-374.271	-745.429
(-) Despesas com Pessoal	-20.750	-24.514	-20.753	-66.018
= Resultado Operacional Líquido	**-159.656**	**-63.901**	**-200.265**	**-423.822**
= Resultado Financeiro	**-68.770**	**-45.148**	**-39.235**	**-153.154**
(+) Receitas Financeiras	50	269	0	319
(-) Despesas Financeiras	-68.820	-45.417	-39.235	-153.473
= Resultado antes do IRPJ e CSLL	**-228.427**	**-109.050**	**-239.500**	**-576.976**
= LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	**-228.427**	**-109.050**	**-239.500**	**-576.976**

A Recuperanda no primeiro trimestre de 2024, reconheceu **Receita Líquida** de R$ 4,1 milhões.

- No mês de março de 2024, escriturou R$ 1,7 milhões.

Os **Custos** consumiram 90,7% (R$ 3,8 milhões) da Receita Liquida auferida de janeiro a março de 2024.

As **Despesas Operacionais** totalizaram R$ 811,4 mil, no primeiro trimestre de 2024, cujas **Despesas Administrativas** é a mais relevante (R$ 745,4 mil), relativos principalmente as despesas com Fretes e Carretos (R$ 448,7 mil).

O **Resultado Financeiro** somou, até março de 2024, **despesas** de R$ 153,2 mil, referente aos Juros sobre Empréstimos e Financiamentos.

Assim, evidenciou no primeiro trimestre de 2024 **Resultado Líquido** negativo de R$ 577 mil.

- No mês de março de 2024 registrou prejuízo líquido de R$ 239,5 mil.

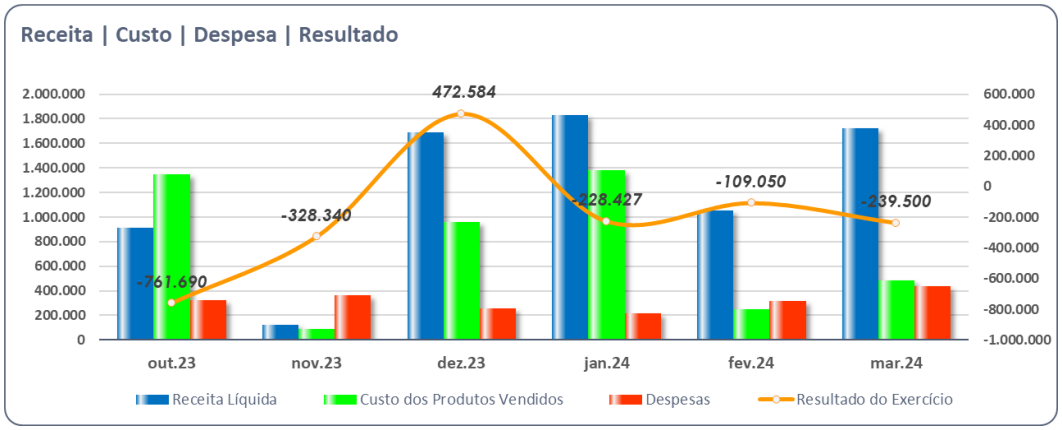

II.3. Demonstração do Fluxo de Caixa

Demonstrações dos fluxos de caixa
Sancalhas Ind e Com de Ferro e Aço Ltda
em 31 de Março de 2024
Em reais, exceto quando indicado de outra forma

	03/2024	12/2023
Das atividades operacionais		
Lucro líquido antes do imposto de renda e da contribuição social	(239.499,63)	(252.896,87)
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:		
Depreciações e amortizações	28.776,24	8.039,12
Ajustes efetuados diretamente no Patrimônio Líquido		
Decréscimo (acréscimo) em ativos		
Contas a receber	73.858,60	45.671,41
Estoques	(7.812.549,00)	45.694,35
Tributos a recuperar	(624.638,88)	(78.715,58)
Adiantamentos	576,71	170,17
Outros contas a receber		(12,03)
(Decréscimo) acréscimo em passivos		
Fornecedores	8.752.760,06	(365.780,70)
Obrigações Sociais	8.429,69	(68.104,79)
Obrigações tributárias	797,09	73.235,00
Outras contas a pagar		
Caixa proveniente das operações	**188.510,88**	**(592.699,92)**
Juros pagos	27.411,52	1.931.047,75
Imposto de renda e contribuição social pagos		
Caixa líquido proveniente das (aplicados nas) atividades operacionais	**215.922,40**	**1.338.347,83**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Decréscimo em depósitos judiciais		
Decrécimo em Imobilizado		
Caixa líquido aplicados nas atividades de investimento		
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Amortização de empréstimos	(247.613,60)	(2.056.000,82)
Ingressos de empréstimos		1.170.249,49
Caixa líquido proveniente das (aplicados nas) atividades de financiamento	**(247.613,60)**	**(885.751,33)**
Aumento (Redução) líquido de caixa e equivalente de caixa	**(31.691,20)**	**452.596,50**
Caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	143.996,52	(52.486,58)
No fim do exercício	112.304,32	100.925,08
Aumento (Redução) líquido de caixa e equivalente de caixa	**(31.692,20)**	**153.411,66**

II.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Seca	0,11	0,11	0,10	0,10	0,11	0,10
Liquidez Corrente	0,66	0,67	0,68	0,68	0,70	0,73
Liquidez Geral	0,67	0,69	0,70	0,70	0,72	0,74
Índices de Estrutura de Capitais	**out/23**	**nov/23**	**dez/23**	**jan/24**	**fev/24**	**mar/24**
Endividamento	-3,10	-3,27	-3,38	-3,35	-3,59	-3,92
Composição do Endividamento	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Imobilização dos Recursos Não Correntes	-0,02	-0,02	-0,02	-0,02	-0,02	-0,02
Instrumentos Financeiro	**out/23**	**nov/23**	**dez/23**	**jan/24**	**fev/24**	**mar/24**
Capital Circulante Líquido	-24.660.384	-24.971.591	-24.484.480	-24.684.097	-24.764.266	-24.974.990

II.5. Evolução Mensal de Colaboradores

Abaixo, a movimentação dos colaboradores, nos últimos seis meses:

	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24
Saldo Inicial	5					
Admitidos	0					
Demitidos	0					
Saldo Final	5					

- a Recuperanda não disponibilizou o arquivo folha de pagamento com o resumo, indicando os admitidos e demitidos dos meses de **novembro de 2023 a março de 2024.**

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

III.1. Da Forma de Pagamento Homologada

Classe	Resumo e prazos de pagamento por classe
I - Trabalhista	Não há deságio Pagamento em 1 ano após a homologação do Plano de Recuperação Judicial.
III - Quirografários	Deságio de 50% Carência de 24 meses, com início após decisão homologatória do plano. Parcelas quadrimestrais 1ª Parcela vencendo no 25° mês após a decisão homologatória do plano. Prazo de pagamento: 09 anos com amortização do principal. Sendo: No 1º ano – 8% do valor do principal corrigido conforme plano; No 2º ano – 8% do valor do principal corrigido conforme plano; No 3º ano – 9% do valor do principal corrigido conforme plano; No 4º ano – 10% do valor do principal corrigido conforme plano; No 5º ano – 11% do valor do principal corrigido conforme plano; No 6º ano – 12% do valor do principal corrigido conforme plano; No 7º ano – 13% do valor do principal corrigido conforme plano; No 8º ano – 14% do valor do principal corrigido conforme plano; No 9º ano – 15% do valor do principal corrigido conforme plano;
IV - ME E EPP	Deságio de 30% Carência de 60 dias, dando-se início após os prazos previstos para pagamento dos credores trabalhistas e antes do prazo do pagamento dos Prazo de pagamento: Amortização do principal, se dará em um ano, parcelas mensais e sucessivas, em 30 dias após o fim da carência.

De acordo com a Decisão proferida no Resp nº 1945005 - SP (2021/0189999-1), interposto pela Recuperanda, foi dado provimento para reestabelecer a TR como índice de atualização monetária para pagamentos dos credores no Plano de Recuperação Judicial.

III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Classe	QGC	Deságio	Valor com Deságio	Pagamentos	Valor a Vencer
I	R$ 26.623	R$ -	R$ 26.623	R$ 26.623	R$ -
III	R$ 12.349.757	R$ 6.174.878	R$ 6.174.878	R$ -	R$ 6.174.878
IV	R$ 56.130	R$ 16.839	R$ 39.291	R$ 31.747	R$ 7.544
Total	**R$ 12.432.510**	**R$ 6.191.718**	**R$ 6.240.793**	**R$ 58.370**	**R$ 6.182.423**

Notas:

***Do montante total da Classe III - Quirografários**

Qtde Credores	Segregação do Valor P/ Deságio	Aplicação de Deságio	Valor do Deságio	Valor A Pagar após o Deságio
41 credores	R$ 12.349.757	50% de deságio	R$ 6.174.878	R$ 6.174.878
Total	R$ 12.349.757		R$ 6.174.878	R$ 6.174.878

***Do montante total da Classe IV - ME/EPP**

Qtde Credores	Segregação do Valor P/ Deságio	Aplicação de Deságio	Valor do Deságio	Valor A Pagar após o Deságio
12 credores	R$ 56.130	30% de deságio	R$ 16.839	R$ 39.291
Total	R$ 56.130		R$ 16.839	R$ 39.291

Anexo IV – Relatório de diligências Realizadas

RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS	
Data:	06.02.2024
Local:	Rua José Mancini, 190 – CEP. 13570-831- Parque São José – São Carlos/SP.
Responsável:	Sr. Anderson Fábio Guerreiro
Preposto:	Pedro Roberto da Silva
Informações Obtidas:	A visita foi autorizada pelo Sr. Anderson Fábio Guerreiro.

Visão da Empresa

Acesso / Área da Diretoria

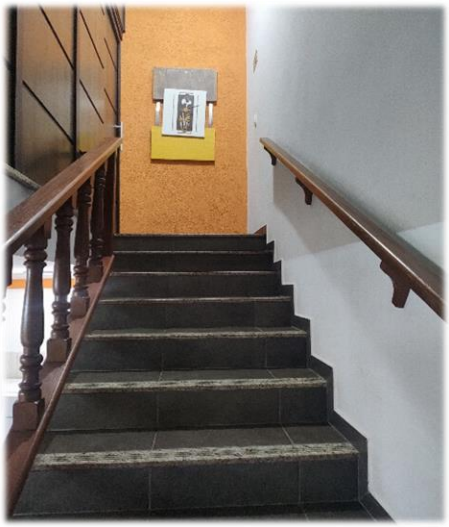

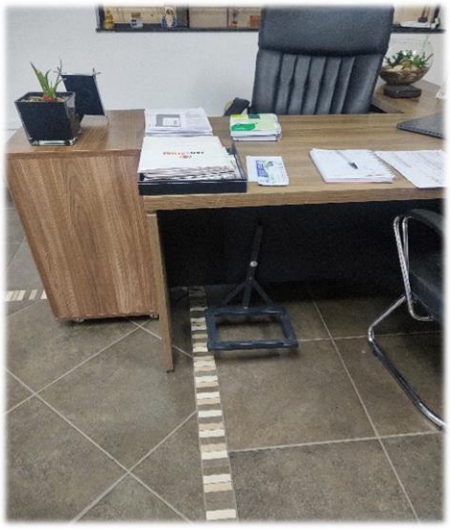

SAN CALHAS
WWW.SANCALHAS.COM.BR

Área Administrativa

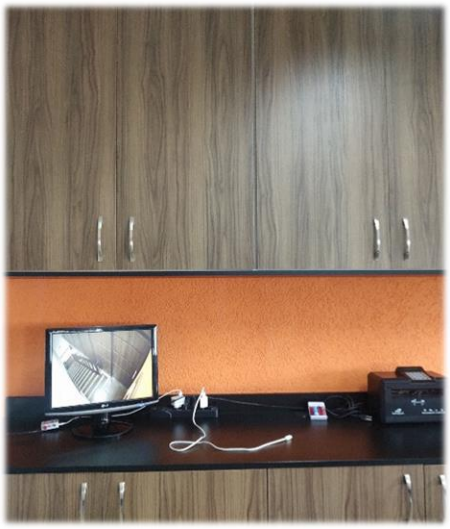

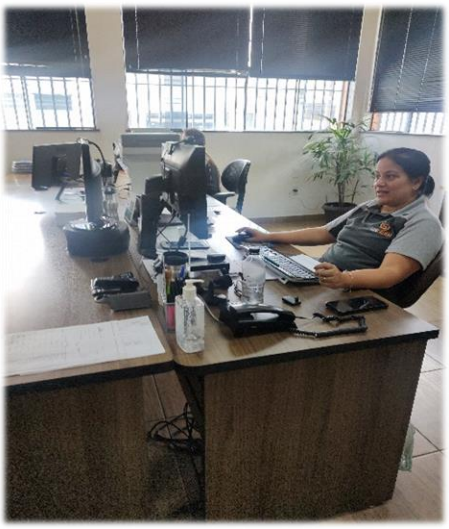

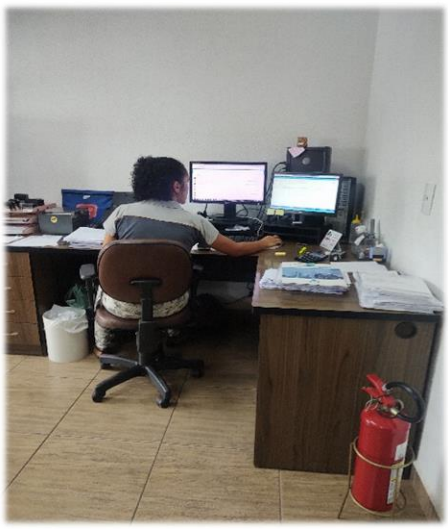

Área Comercial

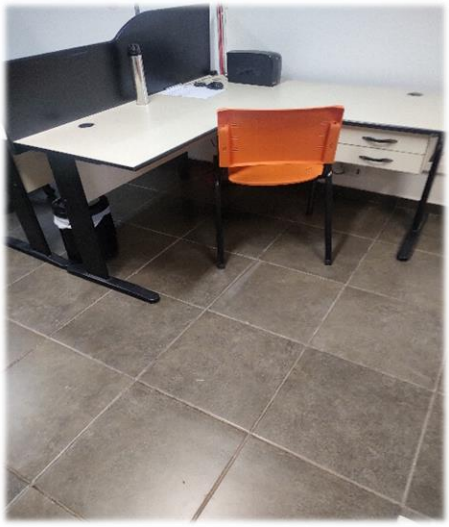

Show Room

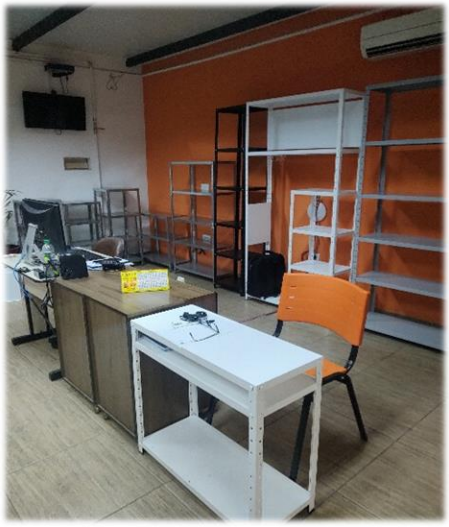

Copa

Sanitários / Vestiário

Embalagens

Área de Produção / Maquinários

28
28
28
28
28
28

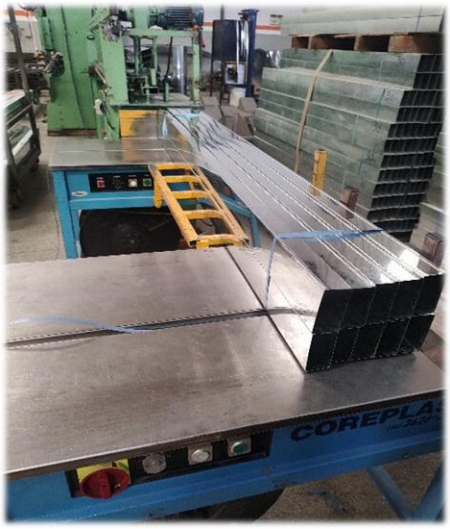
COREPLA

40
40

TECHTO

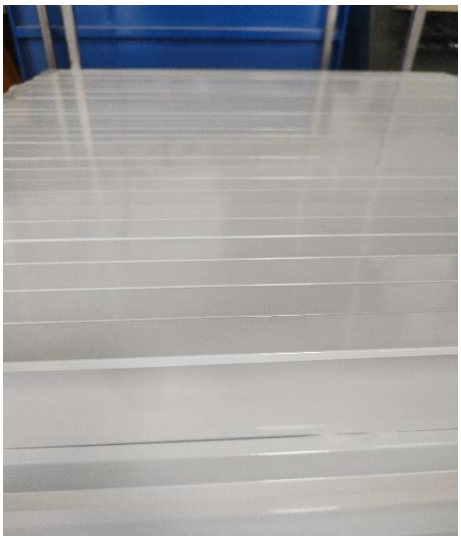

IMRC

SCHULZ

Produtos para Entregas

BRANCA
AMARELA
PRETA

SANPET

SANPET

SANPET
Portão de SEGURANÇA
+ EXTENSOR 10CM

SANPET

SANPET

Carregamento

Reciclagem

Preposto: Pedro Roberto da Silva

Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares

Reiteramos:

- Disponibilizar planilha de controle dos pagamentos realizados a todos os credores, juntamente com os devidos comprovantes.
- Encaminhar arquivo folha de pagamento com o resumo indicando os admitidos e demitidos de novembro de 2023 a março de 2024.

Anexo VI - Cronograma Processual

CRONOGRAMA PROCESSUAL
Comunicado nº 786/2020 da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça de São Paulo

EVENTO OCORRIDO
DATA ESTIMADA

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
08/06/2017	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
10/08/2017	Deferimento do pedido de Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
17/08/2017	Publicação do deferimento no Diário Oficial	-
12/09/2017	Publicação do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
23/09/2017	Fim do prazo para apresentar habilitações e diverências ao AJ (15 dias da publicação do 1º edital)	Art. 7º, § 1º
27/10/2017	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação do deferimento da Recuperação)	Art. 53
03/04/2018	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § único
29/04/2018	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação de aviso de recebimento do PRJ)	Art. 53, § único c/c art. 55, § único
03/04/2018	Publicação do edital pelo AJ - 2º edital (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências)	Art. 7º, § 2º
09/04/2018	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após a publicação do 2º edital)	Art. 8º
17/07/2018	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
03/08/2018	1ª Convocação da assembleia geral de credores (Votação PRJ)	Art. 36, inciso I
09/08/2018	2ª Convocação da assembleia geral de credores (Votação PRJ)	Art. 36, inciso I
02/02/2018	Fim do prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação)	Art. 6, § 4º
09/08/2018	Aprovação do Plano de Recuperação Judicial	
11/12/2019	Homologação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 58
11/12/2021	Fim do prazo de Recuperação Judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de Recuperação Judicial)	Art. 61

Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo? 1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	Não
2. Este relatório é: 2.2. Mensal	RMA 01 a 03.2024
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários 2.2.4.1.Número de funcionários/colaboradores total 2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT 2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	Anexo II
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo 2.2.5.2.1. Extraconcursal 2.2.5.2.1.1. Fiscal 2.2.5.2.1.1.1. Contingência 2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa 2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios 2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária 2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis 2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbic 2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer 2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar 2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar 2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas 2.2.5.2.1.10. N/A 2.2.5.2.1.10.1. Justificativa 2.2.5.2.1.10.2. Observações 2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ 2.2.5.2.1.11.1. Tributário 2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista 2.2.5.2.1.11.3. Outros 2.2.5.2.1.11.3.1. Observações 2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	Anexo II
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução) 2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	Anexo II
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado)	Anexo III
2.2.8.1.N/A	
2.2.8.2. Anexar documentos	
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	

Glossário

A **DRE** – Demonstração do Resultado do Exercício, se baseia no **regime de competência, demonstrando o lucro ou prejuízo da empresa em determinado período**.

A **DFC** – Demonstração do Fluxo de Caixa, tem como base o **regime de caixa, demonstrando as entradas e saídas de dinheiro da empresa**.

Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros: o **objetivo** dessa análise é de **evidenciar a situação financeira e patrimonial da empresa**, por meio de medidas quantitativas com base em seus saldos e resultados contábeis.

Análise Vertical: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de empresas ao olhar o balanço da companhia e visualizar a dimensão de um dado financeiro em relação ao total. Assim, **permite descobrir a relevância de uma parte dentro do todo**.

Análise Horizontal: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em trimestres ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal **permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços** da companhia.

Indicadores de Liquidez: indicam a capacidade de uma empresa para honrar com todos os seus compromissos financeiros, tendo como **cenário ideal** índice igual ou superior a 1 (um).

- **Índice de liquidez Imediata**: demonstra a parcela de dívidas de curto prazo (passivo circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Corrente**: mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas no passivo circulante), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no ativo circulante).
- **Índice de Liquidez Seca**: segue a mesma premissa do indicador de liquidez corrente, entretanto, excluindo os saldos em estoques.
- **Índice de Liquidez Geral**: sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, este indicador demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados para liquidação).

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- **Índice de Endividamento**: mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.
- **Composição do Endividamento**: Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o

índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).

- **Imobilização de Recursos Não Correntes**: O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Capital Circulante Líquido (CCL): também conhecido como "capital de giro", refere-se aos ativos de uma empresa que são utilizados para manter o seu desempenho. Assim, por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante, se o cálculo for **positivo** pode-se identificar se a empresa **está conseguindo honrar com seus compromissos em um curto prazo**. Mas, se o resultado for **negativo indica que a empresa poderá passar por graves riscos com a sua liquidez**.

EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos *Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization*. Em português, tem sido comumente traduzida por **lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações**, ou a sigla LAJIDA. Dessa maneira, o EBITDA procura refletir a geração de caixa efetivo de uma empresa, ou seja, a margem operacional advinda da sua atividade principal.

- A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional sobre as receitas líquidas (desconsiderando as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras).